



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



DESPACHO Nº JFRJ-DES-2022/03899

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFRJ-EOF-2022/00037, 03/02/22 - JFRJ.

Assunto: Aquisição, controle e administração da ocupação de imóveis funcionais

Em face da manifestação do Pregoeiro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no DESPACHO Nº JFRJ-DES-2022/03588, do Parecer nº JFRJ-PAR-2022/00499, da Subsecretaria Jurídico-Administrativa, do pronunciamento da Diretora da Secretaria Geral, os quais ratifico, autorizo a contratação da empresa ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A., CNPJ nº 42.310.775/0001-03, para a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto, referente aos exercícios de 2022 a 2025, importando o valor global estimado de R\$ 5.930,88 (cinco mil e novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.

À Subsecretaria de Contratações e Material para publicação e demais providências, observando-se também o disposto no Parágrafo Único do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Após, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2022.

- assinado eletronicamente -

FIRLY NASCIMENTO FILHO
Juiz Federal - Diretor do Foro
Seção Judiciária do Rio de Janeiro



Assinado com senha por FIRLY NASCIMENTO FILHO.
Documento Nº: 3343403-2799 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3343403-2799>

Classif. documental

30.05.02.02



JFRJDES202203899A